



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

21 DE MARÇO DE 2017

ACTA Nº 07

-----Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de 2017, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Vice-Presidente justificou a falta do Senhor Presidente, que não pôde estar presente por motivos pessoais.-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para fazer "uma breve apresentação relativamente à Águas do Centro Litoral, naquilo que tem a ver com as intervenções no nosso concelho; recorde que o contrato que foi inicialmente celebrado data de 30 de Dezembro de 2004 e preconizava um conjunto de intervenções no nosso concelho, para estarem concluídas até 2008, sendo que, naquilo que tem a ver com o abastecimento de água, do ponto de vista prático, ainda nada aconteceu, do ponto de vista do saneamento as intervenções que estavam previstas foram muito recentemente concluídas, e só o foram, recorde também como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, após uma tomada de posição mais dura, que aconteceu há cerca de dois anos, e que implicou, inclusive, a intervenção do Ministro do Ambiente de então.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente àquele que é o sub-sistema de abastecimento de água mais importante do concelho, na medida em que é aquele que abastece o maior número de pessoas, e faço aqui uma correção, os dois eventualmente mais significativos e que nesta apresentação passam a estar fundidos num único sistema que contempla aquilo que até agora era o sub-sistema de Alagoa e o sub-sistema do Feijoal, temos neste momento algumas informações que consideramos importantes e significativas para o concelho.-----

-----Basicamente isto é um esquema geral de intervenção e vou tentar fazer uma síntese, relativamente às intervenções preconizadas.-----

-----Temos aqui uma intervenção que tem a ver com a substituição da conduta adutora entre Alagoa e o novo reservatório de Arganil, será um reservatório que está contemplado neste processo com capacidade de 1000 metros cúbicos e que permitirá ultrapassar os constrangimentos que temos verificado nos últimos anos. Parte desta conduta já foi intervencionada pelo Município e refiro-me ao troço que está circunscrito àquilo que conhecemos como estrada das Lavegadas, e também o outro troço que foi intervencionado previamente àquela empreitada do Paço Grande.-----

-----A outra intervenção, porventura aquela que é mais significativa, do ponto de vista do impacto e que altera completamente o paradigma daquilo que tem sido o abastecimento de água nesta zona do concelho, que considera não apenas o território da sede do concelho, mas também o que tem a ver com as freguesias de S. Martinho da Cortiça, Pombeiro da Beira e também Sarzedo, em que a lógica até agora existente, de um sub-sistema no Feijoal, autónomo, com captação de água é abandonado, é abandonada esta lógica, e aquilo que irá acontecer, por sugestão do Município, é o transporte da água a partir da estação de tratamento da Alagoa, até ao Feijoal; no Feijoal será desactivada a estação de tratamento existente e será efectuada uma grande intervenção no reservatório que já existe construído bem como nos equipamentos electromecânicos para fazer a adução de água. Os pontos de entrega, que estão contratualizados com a Águas do Centro Litoral, serão a Urgueira e Maladão, que são os dois reservatórios principais após aquilo que temos actualmente identificado e sinalizado como o sub-sistema do Feijoal. Aquela linha a vermelho é conduta a construir, nova; nalguns casos toda a dimensão da conduta, entre Alagoa e Feijoal será conduta nova; naquilo que tem a ver com o abastecimento do Feijoal tinha mesmo que ser uma conduta nova, será construída também uma conduta de substituição daquela que depois abastece já actualmente o Sarzedo. Isto implica que no Feijoal deixe de existir captação de água e conseguimos perceber hoje porque é que a água nunca teve uma qualidade muito significativa, desde logo é certo que as oscilações da cota da barragem da albufeira tinham implicações, com sólidos em suspensão permanentemente na zona da captação, mas ao mesmo tempo também aquilo que foi possível caracterizar nos estudos de delimitação dos perímetros de protecção, é que enquanto na Alagoa estamos numa zona de aluvião, e há uma filtração natural da água, no caso do Feijoal estamos numa zona xistosa e, apesar de estar um dreno metido dentro do Alva, é água de superfície, não existe qualquer filtração natural. Vai ao Feijoal e depois do Feijoal é que abastece o reservatório da Urgueira, essa é para manter e a outra de baixo é do Maladão.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Outra componente de intervenção tem a ver com a substituição da conduta adutora para o reservatório do Sarzedo, que também é uma conduta já antiga e conseguimos fazer esta alteração.-----

-----Secarias era também uma situação crítica que tínhamos porque a forma como o sistema estava montado e explorado implicava que só após o reservatório das Secarias estar cheio é que havia adução de água para o reservatório de Arganil, esta conduta será também substituída, com uma adução específica e exclusiva para as Secarias; é outro grupo de elevação de água que será instalado.-----

-----Tudo isto resultará, do ponto de vista da produção e da exploração de água, de uma estação de tratamento de água moderna, que vai ser construída, que está aqui apresentada numa imagem tridimensional. Em paralelo, porque foi isto também que articulámos com a Águas do Centro Litoral, está a ser tratado o projecto e o processo para a construção de uma nova captação de água. Este é o esquema dos dois reservatórios, cada qual com 500 metros cúbicos, a construir nas Costeiras.-----

-----O anúncio do concurso público desta empreitada foi publicado no dia 9 de Março de 2017, trata-se de um investimento de 3.100.000,00€ e que vai permitir alterar radicalmente aquilo que tem a ver com o abastecimento de água nesta grande área da freguesia de Arganil e de todas as freguesias limítrofes, que também já referi.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que “a minha questão tem a ver com esta parte final da sua intervenção, no sentido de nos lembrar qual é o cronograma de execução de toda esta obra que, de facto, alterará as condições de abastecimento de água de uma significativa parte do nosso concelho. Já discutimos isto aqui várias vezes, mas num momento em que em Diário da República sai o lançamento da obra, gostávamos que nos lembrasse o cronograma dos vários momentos da execução desta obra.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** explicou que “essa era a primeira parte da minha intervenção, lembrando aquilo que foram as minhas notas críticas relativamente a este processo, no fundo para culminar neste reconhecimento do esforço que a Águas do Centro Litoral estão a fazer e que concretizam com o lançamento público desta empreitada. O prazo para apresentação das propostas está a decorrer, pelo cronograma que nos foi apresentado pela Águas do Centro Litoral tem aqui um prazo de dois meses; após esses dois meses é aquele prazo não digo habitual, mas é o prazo necessário para fazer a análise das propostas e imediatamente avançarão com a concretização das obras. Estava previsto que no primeiro trimestre de 2017 já houvesse obra no terreno e percebemos que isso não vai acontecer; penso que será possível, se não houver atrasos a nível da tramitação do processo da empreitada, que no terceiro trimestre possa ter início a obra; antes disso não me parece que seja muito provável. Quero sublinhar o facto de, finalmente, a Águas do Centro Litoral darem este passo importante pelo qual já ansiávamos há muitos anos.”-----

-----O Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referiu ainda que “eu queria saber um pouco mais; qual é o prazo de execução de toda a obra.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu que "o prazo de execução da obra está no anúncio e, salvo erro, são 24 meses, mas vou verificar e já lhe transmito."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "o ano passado, quando se realizou a exposição sobre o Museu do Rali, fiz uma ligeira abordagem daquilo que pensava que deveria e poderia ser aquele Museu, aquela exposição, e na altura critiquei o facto da exposição não relevar toda a importância que o Rali teve para Arganil, nomeadamente numa área muito importante que é a realização dos testes e que as equipas procuravam esta nossa região para realizarem um conjunto de testes às suas viaturas. Com os testes realizados em Setembro passado, por parte da equipa da Volkswagen e sobretudo na semana passada por parte da Hyundai, e sabemos que brevemente outra equipa oficial irá estar em Arganil para testes, e tendo ainda em consideração que o regresso do Rali de Portugal a Arganil tem um conjunto de condicionantes que não depende apenas do Município, não depende apenas da região, mas está nas mãos de outros essa decisão, e há muito aguardamos pelo regresso do rali, julgo que está aqui evidente que uma aposta deve ser feita a nível local pelo Município mas também pelos municípios vizinhos nomeadamente o município de Góis, uma aposta clara em dotarmos e podermos acolher da melhor forma estas equipas. Julgo que pode abrir-se aqui uma oportunidade muito interessante de, na ausência do Rali propriamente dito, Arganil se manter na crista digamos assim, em termos de visibilidade, notoriedade, do nosso concelho nesta área, ao oferecer essas mesmas condições para que as equipas escolham a nossa região para a realização desses testes. Estamos a falar não apenas em testes para o Rali de Portugal, porque se recordarmos, a Volkswagen veio aqui desenvolver um carro que iria participar no campeonato do mundo de 2017 e por decisões da própria marca tal não aconteceu, a Hyundai esteve aqui na passada semana a testar um carro para o Rali da Argentina. Deixava aqui esta nota, sei que o Município tudo fez, naquilo que lhe competia, em termos logísticos para receber estas equipas, mas a minha sugestão, a minha reflexão, iria mais longe, no sentido de podermos criar um ambiente favorável à atracção destas equipas que, ao longo do ano, possam vir até Portugal, nomeadamente até Arganil, desenvolver os seus testes, porque isso é importante para a dinâmica económica, é importante em termos turísticos, é importante para a imagem e divulgação do nome de Arganil para o exterior, e tem um impacto brutal em termos do retorno económico que se tem destas participações, muito superiores a alguns investimentos que têm sido realizados e cujo retorno não é tão significativo e concretizo aqui relativamente àquilo que foi o ano passado a aposta no rali regional que se realizou em Arganil. Deixava esta nota de que poderíamos investir e fazer tudo para que se possam atrair estas equipas, vem o rali de Portugal em breve, dentro de dois meses, poderia ser uma oportunidade para fazermos todos, em conjunto, uma operação de charme no sentido de mostrar as potencialidades que este território tem para a realização destes testes das equipas oficiais que competem no campeonato do mundo de ralis. Peguei no Museu do Rali porque acho que era importante, no ano passado a exposição alheou-se um pouco deste factor e o Museu do Rali não se pode esquecer de toda esta envolvência que é importante não só para Arganil mas para toda a nossa região."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** para dizer ao Senhor Vereador João Pedro Pimentel que "o que está fixado no anúncio de concurso é um prazo contratual de 545 dias para a realização da obra, cerca de ano e meio."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** referindo que "a minha intervenção é mais para recolher opinião e para partilhar convosco a importância deste assunto; como sabem temos um artista do nosso concelho, de renome internacional, um pintor que é o Mário Jorge Vitória, o qual a Câmara Municipal convidou para fazer uma exposição no mês de Setembro, precisamente por altura da Ficabeira. Consideramos que o Mário Jorge é uma pessoa de renome e que tem uma vasta obra reconhecidíssima e convidámo-lo a fazer esta exposição; ele prontamente aceitou, como filho da terra e pelas suas ligações familiares ao concelho, e manifestou-se extremamente grato por a Câmara o convidar para fazer esta exposição, a qual muito gostaríamos de concretizar. Nesse sentido ele propõe também que façamos essa exposição e que a Câmara possa adquirir-lhe uma obra. Pusemos esta questão à consideração dos Senhores Vereadores, na medida em que ele tem um vasto conjunto de obras ainda disponíveis para aquisição e sabendo que o Mário Jorge é um artista que já tem um grande currículo, nomeadamente com exposições individuais e colectivas, tendo tido grande projecção em muitas delas, recordo-me da exposição em Guimarães, capital europeia da cultura em 2012, recordo também um grande trabalho que ele fez em Coimbra recentemente, em 2014, e em que esteve envolvido o Centro de Estudos Sociais o Prof. Boa-Ventura Sousa Santos, que lhe teceu grandes elogios e esta obra que ele nos propõe para aquisição é uma obra que realmente é o seu cartão de visita; como ele diz é uma obra que está à porta do atelier dele, para receber todos, é uma obra que foi a imagem dessa grande conferência internacional dos direitos humanos que decorreu em Coimbra e que ele nos propõe para aquisição, na medida em que é uma obra de referência, de catálogo, que já fez parte de muitos catálogos, portanto é uma obra que fica extremamente valorizada. Nesse aspecto coloco à consideração de todos; era para debatermos um pouco esta questão da obra proposta pelo Mário Vitória, uma obra que tem dois metros por dois metros e que muito gostaríamos de ter aqui na Câmara, e que viria enriquecer muito o nosso acervo."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, começo por dizer que me associo totalmente àquilo que disse e aquilo que disse integra também aquilo que é a estratégia do Município, no que tem a ver com esta questão do museu do Rali; partilho integralmente da sua perspectiva, no sentido de clarificar e de dizer que faz todo o sentido esta integração das várias valências que estão relacionadas com a temática do Rali. Se a questão do Museu do Rali é uma temática que consideramos importante, e esperamos que seja viabilizada, naturalmente que, do ponto de vista da atractividade e do retorno económico, o Museu do Rali está alicerçado numa estratégia de dinâmica, de testes, chegámos também em tempos a equacionar ver com alguma marca a possibilidade de, pelo menos, de uma forma rotativa, ou pelo menos pontual, conseguirmos ter uma oficina móvel, também que permita fazer a articulação também com a comunidade escolar, para ver qual é que é a dinâmica





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

específica da mecânica automóvel e da electrónica das viaturas de rali. Só posso dizer que subscrevo e partilho integralmente da sua opinião.-----

-----Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Paula Dinis, basicamente aquilo que gostávamos de saber era a vossa opinião; nós entendemos que é uma obra que, para além de ter um valor monetário e patrimonial, como não podia deixar de ser, é também uma obra que caracteriza aquilo que é o trabalho do Mário Vitória. Como já foi dito pela Senhora Vereadora Paula Dinis, tem sido uma obra de cartaz deste reconhecido arganilense, que tem estado na crista da onda um pouco por todo o lado por onde tem passado, sendo provavelmente esta ligação ao Centro de Estudos Sociais e à Faculdade de Economia e particularmente ao Professor Boa-Ventura Sousa Santos e ao Professor José Reis, os momentos mais marcantes, pelo menos para aquilo que é a nossa realidade local. Gostávamos de ter a vossa opinião, sendo que nós já partilhámos este assunto e estamos inclinados para fazer a aquisição desta obra.”-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “a minha opinião é que a Câmara deve fazer tudo para incentivar, motivar e homenagear os nossos artistas do concelho; adquirir uma obra que fique no espólio do Município, que perpetue a obra realizada pelo Mário Vitória, temos que nos associar a essa pretensão do Município que a Senhora Vereadora aqui trouxe hoje, até porque o Mário Vitória tem sido uma pessoa que tem colaborado com o Município, não apenas com a Câmara mas com outras instituições do concelho, quando para tal é solicitado, recordo um conjunto de workshops que ele dinamizou com crianças no concelho. Isto é uma forma também de reconhecimento de todo esse trabalho, toda essa dedicação, que o Mário Vitória fez e, numa atitude de valorização da cultura do concelho, associo-me e concordo com a aquisição desta obra que dignifica não apenas o Município Câmara, dignifica o concelho enquanto tal e dignifica também o próprio artista, que assim fica também com a noção de que não está só e que tem instituições no concelho que reconhecem o seu trabalho e a sua obra.-----

-----Já que estamos a falar em homenagens na área da cultura, e foi falado aqui na Ficabeira, relembro que fiz em tempos aqui uma proposta para que, na Ficabeira e Feira do Mont’Alto de 2017, se pudesse realizar um concerto com uma orquestra do concelho, ou seja com elementos executantes das cinco Filarmónicas do concelho; julgo que seria um momento alto; é o último ano de mandato deste executivo, já tivemos brilhantes intervenções tanto da Associação Filarmónica de Arganil como da Filarmónica Pátria Nova, a encerrar a Ficabeira. Reitero essa proposta, seria notável podermos encerrar a Ficabeira com uma participação conjunta das cinco Filarmónicas. Em tempos fiz aqui essa proposta e gostaria de saber se a Câmara fez algumas diligências no sentido de poder concretizar esta pretensão e se, da parte das Filarmónicas, há esse interesse e essa disponibilidade em se poderem associar a um projecto desta natureza.”-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** referindo que “na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Paula Dinis e do Senhor Vereador Miguel Ventura, quero deixar a nota de que subscrevo aquilo que foi dito, não podia ser de outra forma; acho que os Executivos Municipais devem ser promotores da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cultura e uma proposta deste tipo, cabe perfeitamente nessa preocupação cultural, que os Municípios devem ter. Por todas as razões aqui explicitadas dou também o meu princípio de apoio à proposta de aquisição desta obra. Acho que deveríamos dar alguma dignidade ao acto, proponho que essa decisão seja tomada numa próxima reunião de Câmara, com uma proposta mais clara, que dignifique o acto, para que fique marcado em reunião de Câmara, pois não estamos muito habituados a que estes bens culturais sejam tratados desta forma; penso que deveria ser trazida uma proposta no sentido de ser discutida e aprovada a aquisição desta obra, pelos motivos que foram aqui explicitados.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu ainda que “agiremos de acordo com a sugestão que apresenta, que penso que faz todo o sentido. Quero sublinhar aquilo que já foi referido pela Senhora Vereadora Paula Dinis, que esta obra integrará, numa primeira fase, aquilo que será uma exposição do artista Mário Vitória aqui no Município. Teremos oportunidade de marcar esse momento de uma forma muito clara nessa exposição, mas compreendendo o sentido das suas palavras, de dar também uma projeção e um carinho especial porque estamos a tratar de um artista da casa, de um artista que se tem afirmado a nível nacional e tem dignificado não só a arte, mas particularmente o concelho de Arganil. Pessoalmente associo-me àquilo que disse.”-----

-----Relativamente à questão da orquestra, que o Senhor Vereador Miguel Ventura referiu, temos que dar conta desta questão ao Senhor Presidente e pedir-lhe que a esclareça aqui, na próxima reunião de Câmara.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Acta para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Projectos de Iniciativa da Câmara;**-----
 -----**Capítulo Sexto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação das **Actas nº 2 e nº 3**, correspondentes, respetivamente, às reuniões ordinárias realizadas nos dias **17 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2017** e da **Acta nº 4**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **13 de Fevereiro de 2017**.-----

-----Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----Por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Paula Dinis, aprovar a **Acta nº 02**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17 de Janeiro de 2017**.-

-----Por unanimidade, aprovar a **Acta nº 03**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **07 de Fevereiro de 2017**.-----

-----Por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, aprovar a **Acta nº 04**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **13 de Fevereiro de 2017**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação de **proposta de abertura de procedimentos concursais previstos no mapa de pessoal para o ano de 2017**.

-----Presente a informação INF/DAGF/72, datada de 13/03/2017, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Não obstante as Leis dos Orçamentos de Estado para 2016 e 2017 não contemplarem a necessidade (que se verificava nas Leis de Orçamento de Estado anteriores) da autorização da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de abertura dos procedimentos concursais (para os casos de Municípios de "boa saúde financeira, como é o caso do Município de Arganil), a verdade é que o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3/9, na sua atual redação, ainda vigente, estabelece que o recrutamento de pessoal é precedido de aprovação do órgão executivo.-----

-----Nesses termos, em anexo seguem os projetos de despachos de abertura dos procedimentos concursais elaborados pelos respetivos júris, com a minha revisão, referentes a postos de trabalho conforme previstos no mapa de pessoal para o ano de 2017, para que V. Exa., caso concorde, proponha à Câmara Municipal a respetiva abertura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.03.2017: "À Reunião de Câmara".-----**





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, ofício a solicitar a atribuição de subsídio para fazer face às despesas com consumíveis, realização do Festival Cinedita e Projecto 100%.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/58, datada de 01/03/2017, da Técnica Superior Inês Anjos, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/76, datada de 20/03/2017, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente da Câmara,-----

-----O Agrupamento de Escolas de Arganil veio solicitar apoio pontual financeiro para ajudar a colmatar as despesas com os consumíveis, com a divulgação e realização do 2º Cinedita e com o Projeto 100%.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo as normas do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 10.353,00€ (dez mil trezentos e cinquenta e três euros) para as despesas de consumíveis e o Cinedita e um apoio de 3.000,00€ (três mil euros) para o Projeto 100%.-----

-----A Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 20.03.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** para "fazer uma correção ao texto da informação, uma vez que há uma divergência face àquilo que foi indicado aos serviços; aquilo que solicito que considerem e que é o apoio solicitado pelo Agrupamento de Escolas, é o seguinte: relativamente aos consumíveis e às visitas de estudo, o valor de 10 mil euros; o valor de mil euros para o Festival de Cinedita e o valor de 2.353,00 euros para o Projecto 100%. São estes valores que solicito que considerem."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "não posso deixar de manifestar uma palavra de satisfação e evidenciar o meritório trabalho que tem vindo a ser feito pelo Projecto 100%; este projecto emergiu de uma atitude pró-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

activa, inserida no âmbito da responsabilidade social de uma empresa do nosso concelho, a VUMBA S.A., e dos seus administradores, nomeadamente o Dr. Patrick Dias da Cunha que, conhecendo a realidade do concelho, colocou recursos da sua empresa dirigidos ao apoio à população jovem, nomeadamente aos jovens alunos do Agrupamento de Escolas de Arganil, no sentido de incentivar a aproximação destes ao tecido empresarial local e, assim, facilitar, por um lado, a sua empregabilidade, para aqueles que não querem prosseguir os seus estudos e, por outro lado, para os que prosseguem os estudos possam começar a ter uma maior vivência e melhores condições para decidir e optar em consciência pelo seu percurso formativo, nas áreas para as quais tendem a estar melhor vocacionados.-----

-----Quero deixar aqui esta palavra de apreço, pois penso que este é um exemplo que devemos evidenciar, o facto de uma empresa privada estar disponível para colaborar, e tem-no feito com regularidade em várias áreas, com o Agrupamento de Escolas de Arganil, junto do qual tem desenvolvido um trabalho muito interessante; é uma parceria que tem funcionado de uma forma muito positiva; hoje em dia há o envolvimento já de um conjunto de outras empresas do concelho que receberam um vários alunos dos diferentes cursos profissionais e que estão a participar neste projecto; é esta a palavra de estímulo, de apreço, de incentivo e de agradecimento à VUMBA S.A., por ter tido a disponibilidade, a coragem e a visão de colocar ao serviço do município as suas competências e os seus recursos.”-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Graça Lopes** para dizer que “concordo com as palavras que o Senhor Vereador Miguel Ventura proferiu, relativamente ao projecto 100%; de facto tem sido uma mais-valia para os alunos e também para a comunidade em geral, nos seus objectivos. Queria destacar, relativamente ao Festival Cinedita, que ele é uma aposta recente da Escola Secundária, do seu curso profissional de multimédia, nível secundário, que vai este ano organizar a sua segunda edição. O ano passado este festival teve uma grande aderência de muitos jovens, de todo o país, que concorreram; é um festival de curtas-metragens, que teve a participação de vários concorrentes, alguns alunos de Universidades, nomeadamente do Norte do país e até uma participação de alunos da vizinha Espanha. Esta é uma actividade que se está a afirmar, e que este ano vai acontecer no próximo dia 5 de Maio e, nesse sentido apoiamo-la, sabendo que é, também, uma aposta muito importante da Escola Secundária de Arganil. Para além disso, consta este ano, pela primeira vez do Plano Nacional de Cinema. É por tudo isto, gostaria de relevar a importância desta actividade.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu ainda que “penso que costuma consignar-se nestes apoios, até porque eles representam um esforço do Município, que o apoio do Município também conste do material promocional que é produzido. Nem sempre isso se verifica, mas pedia que depois dessem esta nota, neste caso em concreto, ao Agrupamento de Escolas.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Agrupamento de Escolas, nos valores indicados pelo Senhor Vice-Presidente:





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

10.000,00€ para consumíveis e às visitas de estudo; 1.000,00€ para o Festival de Cinedita e 2.353,00 € para o Projecto 100%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Herdeiros de José Agostinho de Paiva**, a solicitar a emissão de Certidão de atravessamento de prédio por caminho, localizado em Ramalhal, Casal do Sarzedo, Freguesia de Sarzedo. -----

-----Presente a informação INF/DGU/80, datada de 16/02/2017, do Fiscal Municipal Carlos Mateus, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Solicita o requerente certidão comprovativa da divisão do seu terreno em 2 parcelas, em virtude da existência de um caminho.-----

-----O processo encontra-se instruído com levantamento topográfico, certidão do Registo predial, planta de localização e requerimento.-----

-----Os elementos apresentados, definem os limites do terreno, bem como o espaço ocupado pelo caminho.-----

-----Da deslocação ao local, confirma-se a existência do caminho, bem como o terreno por ele atravessado.-----

-----Desta forma propõe-se o deferimento do pedido e emissão de certidão comprovativa da existência de um caminho no local indicado na planta constante do presente processo, o qual divide o seu terreno nela representado em 2 parcelas.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.03.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por um caminho, dividindo-o em duas parcelas independentes com a seguinte composição:-----

-----**Parcela (A)** – Área de 450,00 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Arlindo Carvalho;-----

-----Norte: Maria da Conceição Caldeira;-----

-----Nascente: Estrada;-----

-----Poente: Joaquim Carvalho Pinto.-----

-----**Parcela (B)** – Área de 325,00 m², com as seguintes confrontações:-----

-----Sul: Herdeiros de José Agostinho de Paiva;-----

-----Norte: António Caldeira;-----

-----Nascente: Caminho;-----

-----Poente: Estrada.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Área cedida:** 100,00 m².-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

Projetos de Iniciativa da Câmara

-----**PRIMEIRO: Emissão de certidão** comprovativa de divisão de terreno por passagem de caminho, constituindo assim 5 parcelas autónomas e distintas, em Casal de S. João – Vila Cova de Alva.-----

-----Presente a informação INF/DGU/125, datada de 14/03/2017, do Técnico Superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-

-----Decorrente da regularização e alteração do loteamento com alvará 2/99 sito em Casal de São João, União de freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz, foi elaborado pelo serviço de desenho e topografia da DGU-OM o projeto de alteração, por iniciativa do município e com vista à regularização dos acessos e arruamentos cedidos pelo proprietário do lote para domínio público.-----

-----Não obstante da regularização e alteração do referido loteamento se encontrar já concluída, contata-se que a parcela remanescente do mesmo se encontra atravessada por caminhos públicos conforme comprova a planta em anexo à presente informação.-

-----De acordo com a certidão de teor a parcela remanescente encontra-se inscrita na respetiva matriz predial rustica daquela freguesia sob n.º 3700 e 23721, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil, sob o n.º 1943, possuindo uma área total de 40712,5m², a confrontar de Norte com António Nunes da Costa e outros, sul com caminho, nascente com caminho de servidão e Albertina da Costa Almeida Pinto e Poente com Adelino Nunes Costa e outro. Conforme já foi referido o prédio encontra-se dividido em cinco parcelas independentes por ter sido atravessado por arruamentos públicos.-----

-----Depois da divisão os prédios ficarão com a seguinte descrição:-----

-----Parcela A: 5.256,35m² - A confrontar a norte sul e nascente com arruamento e a poente com Rafael da Costa Silva e outros.-----

-----Parcela B: 8.883,48m² - A confrontar a norte com António Nunes da Costa e outros, sul e poente com arruamento, a nascente com Albertina da Costa Almeida Pinto.-----

-----Parcela C: 11.009,47m² - A confrontar a norte, sul, nascente e poente com arruamento.-----

-----Parcela D: 5.993,00m² - A confrontar a norte, nascente e poente com arruamento e a sul com os lotes n.ºs 1 e 2 do loteamento com alvará 2/99.-----

-----Parcela E: 1.172,12m² - A confrontar a norte e poente com arruamento, a nascente com o lote n.º 8 do loteamento com alvará 2/99 e a sul com caminho.-----

-----A área cedida para o domínio público destinada a arruamentos, estacionamento e passeios foi de 8.398,08m².-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Perante o exposto propõe-se a vossa exa. o encaminhamento do assunto para reunião de câmara a fim de se emitir certidão a atestar a divisão da parcela por atravessamento de caminhos públicos.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 16.03.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por um caminho, dividindo-o em cinco parcelas independentes, constituídas nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Sexto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Requalificação do Espaço Urbano Público – Arganil**", proposta de aprovação de trabalhos de suprimento de erros e omissões - E001 e previsão de trabalhos a menos.-----

-----Presente a informação INF/DGU/128, datada de 16/03/2017, do Técnico Superior Sérgio Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----1) A empreitada supra referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de dois de dezembro de 2016, ratificado pela Câmara Municipal em sua reunião de seis de dezembro de 2016, à empresa CIVIBÉRICA – Obras Civis, S.A., com sede em Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, Casal Comba, 3050-183 Casal Comba – Mealhada, com contrato escrito n.º 01/2017, datado de 10 de janeiro do ano de dois mil e dezassete, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 2017, pelo valor de 966.000,06€ (novecentos e sessenta e seis mil euros e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 180 dias;-----

-----2) Na presente data, decorrem os trabalhos na Zona B – Praça Simões Dias e Rua Capitão António Pedro Fernandes, através da remoção do pavimento existente, constituído por lajetas de betão e consequente escavação em abertura de caixa com 0,30m de profundidade, com o objetivo de se proceder à posterior aplicação de Lajetas de Granito bujardado nas Zonas B, C, F e H conforme identificado em projeto de execução;-----

-----3) Verifica-se que a Rua Capitão António Pedro Fernandes apresenta sob as lajetas de betão existentes, um massame de betão com uma espessura média de 0,10m, apresentando também a incorporação de uma rede electrosoldada;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----4) Da análise efetuada ao projeto de execução e considerando que é da responsabilidade da fiscalização comunicar ao dono de obra e ao coordenador de projeto, qualquer deficiência técnica detetada no projeto, verifico conforme descrito no artigo 3.2.5 e 14.2.8 que apenas está prevista a execução de uma base de assentamento de lajetas de granito constituída por um massame de betão com 0,15m de espessura, com dosagem de cimento de 300kg por m³ de betão, incluindo rede electrosoldada CQ30, na Rua 5 de Outubro e na Rua Visconde Sanches Frias, sendo que na restante área correspondente às Zonas B, C, F e H onde está igualmente prevista a aplicação de lajetas de granito com 0,08cm de espessura, a solução de projeto prevê o seu assentamento simples, com 0,03m de espessura de argamassa de cimento e areia sobre uma base de tout-venant com 0,20m de espessura, solução que salvo melhor opinião, poderá não ser a mais indicada uma vez que toda a zona envolvente ao edifício do Município, nomeadamente Praça Simões Dias, Rua Capitão António Pedro Fernandes, Rua Dr. Veiga Simões, Rua Condessa das Canas e Rua Comendador Lopes da Costa, ainda que não se encontre autorizada a circulação permanente de automóveis, é permitido o trânsito ocasional de veículos para cargas e descargas no acesso aos diversos estabelecimentos comerciais existentes nas Ruas acima identificadas, sendo também uma zona muito utilizada para a realização de eventos diversos, nomeadamente Feira Medieval e Feira das Freguesias, onde o espaço público é utilizado para a implantação de diversos quiosques de utilização temporária, sendo que para a sua montagem e desmontagem, todos os espaços anteriormente identificados são acedidos por veículos diversos;-----

-----5) Tendo em consideração o tipo de utilização previsto para as zonas identificadas, salvo melhor opinião, as soluções de projeto mais aconselhadas devem passar pelo seguinte:-----

-----Em zonas de Lajetas de Granito com 0,08m de espessura, com circulação ocasional de veículos:-----

-Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,10m de espessura;-----

-Execução de um massame de betão com 0,15m de espessura, com dosagem de cimento de 300kg por m³ de betão, incluindo rede electrosoldada CQ30;-----

-Fornecimento e assentamento de Lajetas de Granito com 0,08m de espessura sobre massame de betão.-----

-----Em zonas de Cubo de Calcário 5/7cm, com circulação ocasional de veículos:-----

-Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,10m de espessura;-----

-Execução de um massame de betão com 0,10m de espessura, com dosagem de cimento de 300kg por m³ de betão;-----

-Fornecimento e execução de calçada em cubos de calcário 5/7cm, sobre pó de pedra, sobre massame de betão, incluindo o refechamento de juntas com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, rega, compactação e limpeza final.-----

-----Perante o exposto e salvo melhor opinião, é meu entendimento que os trabalhos anteriormente referidos são enquadráveis no Código dos Contratos Públicos como Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões da responsabilidade do Dono de Obra, uma vez que tais resultam de uma solução prevista em projeto de execução, solução essa que, salvo melhor opinião, não seria a mais indicada para o tipo de utilização prevista para o espaço alvo de intervenção, não sendo no caso concreto, exigível ao empreiteiro a deteção de tal situação na fase de formação de contrato, assim e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

conforme disposto no n.º 1 do artigo 378.º do código dos contratos públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, "1 - O dono da obra é responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões resultantes dos elementos que tenham sido por si elaborados ou disponibilizados ao empreiteiro, designadamente os elementos da solução da obra". Mais se informa que conforme disposto no n.º 3 do artigo 376.º do código dos contratos públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, "3 - Só pode ser ordenada ao empreiteiro a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões quando o somatório do preço atribuído a tais trabalhos com o preço de anteriores trabalhos da mesma natureza não exceder 5 do preço contratual."

-----Coloco assim à consideração superior a aprovação de:-----

- Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões da responsabilidade do Dono de Obra, descritos no orçamento em anexo, no valor total de 37.768,13€ (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito euros e treze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, valor correspondente a 3,91% do preço contratual, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 376.º do CCP, sendo que a execução dos referidos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, não implicam qualquer tipo de alteração ao prazo de execução previsto.

-----Cumpre-me ainda informar que em consequência das alterações anteriormente mencionadas, se estima a existência de trabalhos a menos no valor de 10.546,04€ (dez mil, quinhentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, valor correspondente a 1,09% do preço contratual.

-----Mais se propõe a V. Exa. que, em caso de aprovação dos referidos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, se solicite à Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF), informações sobre os fundos disponíveis e consequente emissão de número sequencial de compromisso necessário à execução dos trabalhos identificados em mapa de quantidades anexo, mais, deverá a DAGF, proceder à elaboração da minuta de contrato para a realização dos referidos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, devendo ainda ser solicitado ao adjudicatário, para que no prazo de 10 dias úteis, proceda à entrega de caução, no valor de 5% (cinco por cento) do preço total dos trabalhos a mais a realizar, correspondente a 1.917,38€ (mil novecentos e dezassete euros e trinta e oito cêntimos).

-----Após assinatura do contrato e tendo em consideração que o contrato inicial foi sujeito a visto do Tribunal de Contas, deverá o Contrato Adicional de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões - EO01, ser remetido ao Tribunal de Contas, para os devidos efeitos legais.

-----Pelo exposto, propõe-se ainda a V. Exa. e para os devidos efeitos que a presente informação seja remetida à próxima Reunião de Câmara.

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.03.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra, nos seus termos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Sétimo

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Ofício do Ministério da Administração Interna – Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Arganil, com informação sobre auto de notícia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Vice-Presidente.-----

